

RECEBI O ORIGINAL

Em: 30/12/22

VITOR M. MONTINI



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM  
FL N° 426  
ASS. mm.

## LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU N° 458/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

**INTERESSADO: Zulmyra Lourdes Catuzzo Marmentini.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** odovia BR 319,S/N, km 08 ME Sentido Humaitá/Porto Velho Bairro: Zona Rural, Humaitá-AM.

**CNPJ/CPF:** 569.802.642-49

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99152-8651

**FAX:**

**REGISTRO NO IPAAM:** 0702.3008

**PROCESSO N°:** 4416.2018

**ATIVIDADE:** Sistemas Agrosilvopastoris

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Fazenda TD Retiro Fortaleza, BR 319, km 8 ME Sentido Humaitá/Porto Velho Bairro: Zona Rural, Humaitá-AM.

**COORDENADAS GEGRÁFICAS:** EM ANEXO

**FINALIDADE:** Autorizar a operação de sistema integrado de lavoura - pecuária em uma área de 992,1538 hectares, no sistema de consórcio temporário, com plantio de grãos e pastagem para a criação de animais de grande porte no sistema de criação semi-intensivo, inserida no imóvel "TD Retiro Fortaleza".

**POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR:** Pequeno

**PORTE:** Excepcional

**DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:**

MÓDULO(S) FISCAL (IS) DO IMÓVEL (MF) 27,8406	PERCENTUAL DE RESERVA LEGAL(HA) 62,5752
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (HA) 2.784,0599	ÁREA DE USO MÚLTIPLO (HA) 992,1538
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (HA) 339,1810	ÁREA DE USO A DESMATAR (HA) -----
ÁREA DE RESERVA LEGAL (HA) 1.742,1028	ÁREA REMANESCENTE (HA) ---

**PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 04 ANOS.**

### Atenção:

- Esta licença é composta de 13 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).
- Em caso de reprodução desta, deverá ser de forma integral (frente e verso)

Manaus-AM,

30 DEZ 2022

Edmilson Souto C. Júnior

Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza

Diretor Presidente

**RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LAU N° 458/2022**

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei n° 3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei n° 3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo n° 4416.2018**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Proteger o solo da contaminação por substâncias tóxicas (combustível, óleos, graxas, inseticidas, tintas, produtos de limpeza e outros).
8. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n° 5.197/67.
9. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente-APP, conforme estabelece a Lei n° 12.651/12;
10. É proibida a queima e a deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados em local adequado.
11. Destinar de forma adequada os resíduos sólidos (lixo, inclusive de obras e/ou reforma) gerados no empreendimento.
12. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos, embalagens e transporte de agrotóxicos, devem atender os dispostos da Lei Federal n° 7.802/89, regulamentada pelo Decreto Federal n° 4.074/02 e na Lei Estadual n° 3.803/12, regulamentada pelo Decreto n° 36.107/15.
13. Atender as solicitações resultantes da análise do Cadastro Ambiental Rural – CAR, através da Central do Proprietário/Possuidor e, em casos necessários, via comunicação oficial do órgão competente.

RECEBI O ORIGINAL  
Em: 30/12/22  
VITOR MARMENTINI



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM  
FL N° 427  
ASS mm

## ANEXO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU N° 458/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

**INTERESSADO: Zulmyra Lourdes Catuzzo Marmentini.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** odovia BR 319,S/N, km 08 ME Sentido Humaitá/Porto Velho Bairro: Zona Rural, Humaitá-AM.

**CNPJ/CPF:** 569.802.642-49

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99152-8651

**FAX:**

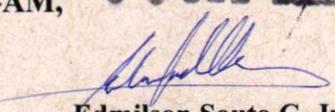
**REGISTRO NO IPAAM:** 0702.3008

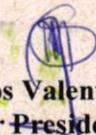
**PROCESSO N°:** 4416.2018

### COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE	PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
P- 1	7° 33' 42.88" S	63° 4' 38.87" W	P- 54	7° 35' 43.45" S	63° 3' 32.03" W
P- 2	7° 33' 47.37" S	63° 4' 3.51" W	P- 55	7° 35' 44.00" S	63° 3' 40.54" W
P- 3	7° 33' 52.11" S	63° 4' 10.88" W	P- 56	7° 35' 50.46" S	63° 3' 52.99" W
P- 4	7° 33' 58.44" S	63° 4' 13.18" W	P- 57	7° 35' 52.19" S	63° 3' 59.30" W
P- 5	7° 33' 58.84" S	63° 4' 8.72" W	P- 58	7° 35' 51.77" S	63° 4' 2.60" W
P- 6	7° 33' 59.38" S	63° 4' 3.46" W	P- 59	7° 35' 47.32" S	63° 4' 10.09" W
P- 7	7° 34' 8.00" S	63° 3' 56.18" W	P- 60	7° 35' 38.54" S	63° 4' 10.09" W
P- 8	7° 34' 8.00" S	63° 3' 53.16" W	P- 61	7° 35' 38.51" S	63° 4' 10.09" W
P- 9	7° 34' 16.77" S	63° 3' 48.32" W	P- 62	7° 35' 39.95" S	63° 4' 12.67" W
P- 10	7° 34' 19.72" S	63° 3' 48.22" W	P- 63	7° 35' 48.24" S	63° 4' 16.54" W
P- 11	7° 34' 19.85" S	63° 3' 49.43" W	P- 64	7° 35' 51.06" S	63° 4' 16.77" W
P- 12	7° 34' 24.83" S	63° 3' 55.64" W	P- 65	7° 35' 55.34" S	63° 4' 12.22" W
P- 13	7° 34' 28.65" S	63° 3' 50.16" W	P- 66	7° 36' 2.47" S	63° 4' 12.72" W
P- 14	7° 34' 34.39" S	63° 3' 50.24" W	P- 67	7° 36' 8.23" S	63° 4' 9.99" W
P- 15	7° 34' 41.13" S	63° 3' 54.56" W	P- 68	7° 36' 14.99" S	63° 4' 9.99" W
P- 16	7° 34' 40.86" S	63° 3' 58.47" W	P- 69	7° 36' 21.86" S	63° 4' 9.99" W
P- 17	7° 34' 43.55" S	63° 3' 51.86" W	P- 70	7° 36' 26.02" S	63° 4' 10.15" W
P- 18	7° 34' 59.58" S	63° 3' 43.23" W	P- 71	7° 36' 29.54" S	63° 4' 10.00" W
P- 19	7° 35' 1.06" S	63° 3' 41.20" W	P- 72	7° 36' 34.99" S	63° 4' 10.09" W
P- 20	7° 35' 0.79" S	63° 3' 36.89" W	P- 73	7° 36' 35.03" S	63° 4' 7.98" W
P- 21	7° 35' 9.32" S	63° 3' 27.27" W	P- 74	7° 36' 35.03" S	63° 4' 8.00" W
P- 22	7° 35' 5.23" S	63° 3' 25.28" W	P- 75	7° 36' 34.13" S	63° 4' 44.22" W
P- 23	7° 34' 59.71" S	63° 3' 21.10" W	P- 76	7° 33' 42.88" S	63° 4' 38.87" W
P- 24	7° 34' 59.04" S	63° 3' 18.94" W	P- 77	7° 33' 57.11" S	63° 2' 45.48" W
P- 25	7° 35' 7.26" S	63° 3' 8.41" W	P- 78	7° 34' 18.18" S	63° 2' 42.26" W
P- 26	7° 35' 11.10" S	63° 3' 5.92" W	P- 79	7° 34' 19.20" S	63° 2' 45.25" W

Manaus-AM, 30 DEZ 2022

  
**Edmilson Souto C. Junior**  
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

  
**Juliano Marcos Valente de Souza**  
Diretor Presidente



INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

EM BRANCO

RECEBI O ORIGINAL  
Em: 30/12/22  
Vitor Marmementini



AMAZONAS  
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM  
FL N° 428  
ASS MM

## ANEXO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU N° 458/2022 Fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

**INTERESSADO: Zulmyra Lourdes Catuzzo Marmementini.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** odovia BR 319,S/N, km 08 ME Sentido Humaitá/Porto Velho Bairro: Zona Rural, Humaitá-AM.

**CNPJ/CPF:** 569.802.642-49

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (97) 99152-8651

**FAX:**

**REGISTRO NO IPAAM:** 0702.3008

**PROCESSO N°:** 4416.2018

### COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE	PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
P- 27	7° 35' 12.37" S	63° 3' 11.52" W	P- 80	7° 34' 15.46" S	63° 2' 49.60" W
P- 28	7° 35' 14.80" S	63° 3' 12.06" W	P- 81	7° 34' 11.62" S	63° 2' 52.43" W
P- 29	7° 35' 26.24" S	63° 3' 18.40" W	P- 82	7° 34' 12.03" S	63° 2' 53.95" W
P- 30	7° 35' 26.91" S	63° 3' 16.24" W	P- 83	7° 34' 18.08" S	63° 2' 57.29" W
P- 31	7° 35' 21.39" S	63° 3' 7.74" W	P- 84	7° 34' 16.87" S	63° 3' 12.67" W
P- 32	7° 35' 20.99" S	63° 3' 3.56" W	P- 85	7° 34' 14.95" S	63° 3' 17.13" W
P- 33	7° 35' 19.78" S	63° 3' 0.18" W	P- 86	7° 34' 15.67" S	63° 3' 20.28" W
P- 34	7° 35' 14.54" S	63° 2' 59.59" W	P- 87	7° 34' 14.34" S	63° 3' 23.60" W
P- 35	7° 35' 14.66" S	63° 2' 54.65" W	P- 88	7° 34' 12.73" S	63° 3' 23.50" W
P- 36	7° 35' 18.16" S	63° 2' 53.30" W	P- 89	7° 34' 4.95" S	63° 3' 24.41" W
P- 37	7° 35' 21.40" S	63° 2' 51.28" W	P- 90	7° 34' 1.22" S	63° 3' 26.94" W
P- 38	7° 35' 22.54" S	63° 2' 50.64" W	P- 91	7° 34' 2.59" S	63° 3' 29.30" W
P- 39	7° 35' 23.95" S	63° 2' 50.47" W	P- 92	7° 34' 4.45" S	63° 3' 32.41" W
P- 40	7° 35' 27.03" S	63° 2' 51.48" W	P- 93	7° 34' 17.88" S	63° 3' 34.94" W
P- 41	7° 35' 33.11" S	63° 2' 44.12" W	P- 94	7° 34' 23.15" S	63° 3' 34.24" W
P- 42	7° 35' 36.34" S	63° 2' 44.12" W	P- 95	7° 34' 24.54" S	63° 3' 34.74" W
P- 43	7° 35' 36.76" S	63° 2' 49.10" W	P- 96	7° 34' 25.05" S	63° 3' 36.05" W
P- 44	7° 35' 41.12" S	63° 2' 53.02" W	P- 97	7° 34' 22.62" S	63° 3' 40.00" W
P- 45	7° 35' 38.50" S	63° 3' 0.86" W	P- 98	7° 34' 13.53" S	63° 3' 45.36" W
P- 46	7° 35' 35.94" S	63° 3' 1.26" W	P- 99	7° 34' 6.79" S	63° 3' 47.45" W
P- 47	7° 35' 37.42" S	63° 3' 3.83" W	P- 100	7° 34' 0.41" S	63° 3' 42.93" W
P- 48	7° 35' 39.03" S	63° 3' 6.39" W	P- 101	7° 34' 2.52" S	63° 3' 51.23" W
P- 49	7° 35' 37.01" S	63° 3' 8.96" W	P- 102	7° 34' 1.21" S	63° 3' 52.01" W
P- 50	7° 35' 42.48" S	63° 3' 11.59" W	P- 103	7° 34' 1.08" S	63° 3' 52.05" W
P- 51	7° 35' 40.36" S	63° 3' 12.40" W	P- 104	7° 33' 55.05" S	63° 3' 56.39" W
P- 52	7° 35' 38.34" S	63° 3' 16.24" W	P- 105	7° 33' 48.19" S	63° 3' 57.02" W
P- 53	7° 35' 38.69" S	63° 3' 25.55" W			

Manaus-AM, 30 DEZ. 2022

Edmilson Souto C. Junior  
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

ARQUIVO GERAL

EM BRANCO